

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Projecto da Pedreira de Calcários e Margas  
“Arcena”

**Agência Portuguesa do Ambiente**

*Maio de 2011*

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Rita Cardoso*

### Secretariado:

- *Odete Cotovio*

## ÍNDICE

### Volume 1

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA
7. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

**Anexo I – Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública**

## **1. INTRODUÇÃO**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto da “Projecto da Pedreira de Calcários e Margas “Arcena””.

## **2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA**

Uma vez que o projecto se integra na lista do anexo I do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção, a Consulta Pública decorreu durante **40 dias úteis**, de **15 de Março de 2011 a 11 de Maio de 2011**.

## **3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo Aditamentos ao EIA e o respectivo Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT);
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

O Resumo Não Técnico (RNT) foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo (Concelho de Vila Franca de Xira).

## **4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**

A publicitação do EIA, incluindo Aditamentos ao EIA e o RNT, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o jornal “Correio da Manhã”.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I do presente parecer;
- Divulgação na Internet, no site da Agência Portuguesa do Ambiente, com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I do presente parecer.

## **5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

Sendo as Câmaras Municipais e as Juntas de Freguesia, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadores do envolvimento das populações locais, a APA convidou a autarquia afectada a estar presente numa reunião, realizada no dia 20 de Abril de 2011, na Casa do Povo de Arcena, no sentido de serem prestados esclarecimentos sobre o projecto e sobre o procedimento de avaliação.

No sentido de esclarecer as questões colocadas pelos interessados, estiveram presentes representantes da Agência Portuguesa do Ambiente, como entidade promotora da Consulta Pública, e do proponente, Cimpor – Indústria de Cimentos, SA, que se fizeram acompanhar por responsáveis pelo projecto e pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental.

Durante esta reunião, o representante da Agência Portuguesa do Ambiente alertou para a necessidade de serem apresentados pareceres escritos, por constituir essa a única forma de serem tidos em consideração no Relatório da Consulta Pública.

## **6. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA**

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos 353 pareceres com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira;
- Junta de Freguesia de Alverca do Tejo;
- Assembleia de Freguesia de Calhandriz;
- Coordenadora Concelhia do Bloco de Esquerda de Vila Franca de Xira;
- Plataforma pela Reciclagem na Valorsul;
- Coligação Novo Rumo do Concelho de Vila Franca de Xira;
- Movimento Cívico “O Estado d’Arcena”;
- 308 Particulares – parecer tipo;
- 21 Particulares – parecer tipo;
- 12 Particulares – pareceres idênticos;
- 1 Parecer acompanhado por um abaixo-assinado subscrito por 373 cidadãos;
- 3 Pareceres, cada um deles, remetidos por 3 cidadãos;
- 1 Cidadão, na qualidade de licenciado em Engenharia Mecânica no Ramo de Termodinâmica Aplicada, cujo trabalho final, foi sobre a produção de energia em condições anaeróbicas no Aterro de Mato da Cruz

A **Câmara Municipal de Vila Franca de Xira** refere que o EIA manifesta fragilidades tendo em conta o enquadramento territorial do projecto que confina com o Aterro Sanitário do Mato da Cruz em laboração e se desenvolve na proximidade de vários aglomerados urbanos.

Assim, considera que existem três questões que põem em causa o EIA em avaliação:

1. Fundamentação do projecto – o EIA é omissivo quanto à fundamentação técnica tanto para a suposta necessidade de localização do aterro na zona de Arcena, como quanto à impossibilidade de recorrer a outras opções técnicas que tornem desnecessário um aterro com as características previstas para o espaço da Pedreira de Arcena. Assim, entende ser necessário estudar em simultâneo a expansão do Aterro Sanitário, ponderando alternativas de localização e métodos utilizados;
2. Impactes da Expansão do Aterro - atendendo a que a expansão do Aterro Sanitário surge como um dos métodos apontados para a recuperação da pedreira, não podem os seus impactes específicos deixar de ser ponderados;
3. Impactes da Exploração da Pedreira no Aterro Sanitário e Área de Expansão – não existe referência aos impactes da exploração da pedreira na estrutura do actual Aterro do Mato da Cruz.

Assim, a CM considera que deverá ser desenvolvido um novo EIA que permita identificar os impactes cumulativos associados a ambos os projectos e definir os objectivos da sua avaliação.

Acresce, ainda, que a envolvente próxima da área de exploração da pedreira é caracterizada por uma forte presença humana. E como tal, propõe que seja simulada em situação real a utilização de explosivos, de forma a permitir aumentar a margem de segurança das explosões.

Sugere que deveria ser ponderada a viabilidade de ser criada uma zona de respeito mais alargada, garantido um maior afastamento da zona de exploração da pedreira.

Considera, também, que deverá ser desenvolvido um estudo, que acautele os impactes de risco associados à exploração da pedreira, devendo incluir um Estudo Geológico que forneça indicações relativamente às formações geológicas que ocorrem na área da pedreira e o efeito causado pelas vibrações.

Por último, considera relevante o desenvolvimento de estratégias específicas de comunicação, como sejam a quem dirigir reclamações, obrigação de resposta à reclamação, bem como informação das medidas tomadas para a resolução do problema e sua eficácia e, ainda, a constituição de uma comissão de acompanhamento constituída pelo promotor, pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia de Alverca e Calhandriz e Representantes dos Moradores.

Face ao exposto, a CM considera que só com o desenvolvimento dos estudos propostos será possível fazer uma avaliação de impactes ambientais correcta.

A **Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo** manifesta oposição ao projecto em avaliação pelas seguintes razões:

- Degradação da qualidade do ar;
- Poluição sonora;
- Impactes na fauna e flora;
- Impactes nas habitações devido às vibrações;
- Impactes nos recursos hídricos locais;
- Afecção da REN – Reserva Ecológica Nacional.

Refere, ainda, que o EIA não prevê os impactes das vibrações sobre o Aterro Sanitário de Mato da Cruz adjacente à pedreira.

Por último, refere que a Pedreira do Bom Jesus tem reservas de calcários e margas que não comprometem a laboração do Centro de Produção de Alhandra.

A **Assembleia de Freguesia de Calhandriz** considera que deverão ser encontradas soluções que tornem viável a continuidade da CIMPOR, mas que ao mesmo tempo garanta que os impactes sobre as populações sejam mínimos ou quase nulos.

Refere, ainda, que o EIA apresenta lacunas, tais como:

- Relativiza os impactes dos rebentamentos da pedreira nas habitações;
- Não faz referência sobre eventuais impactes sobre a estabilidade do Aterro;
- Não considera as opiniões das populações já expressas publicamente;
- Ausência de alternativas.

Assim, considerando que o EIA não salvaguarda os interesses da população da Calhandriz, a Assembleia de Freguesia da Calhandriz manifesta-se contra o projecto em avaliação.

A **Coordenadora Concelhia do Bloco de Esquerda de Vila Franca de Xira** manifesta-se contra o projecto em avaliação.

As razões apresentadas são as seguintes:

- Impactes nas bacias hidrográficas do rio Crós-Cós e Silveira;
- Impactes para a saúde pública e qualidade de vida das populações, devido aos rebentamentos, presença de poeiras no ar e passagem de transportes pesados de mercadorias.

Considera, ainda, que não estão avaliados os impactes que a exploração da pedreira virá a ter sobre a actual estrutura do aterro sanitário e futuramente sobre a pretendida expansão do mesmo.

A **Plataforma pela Reciclagem na Valorsul** considera que o EIA em avaliação apresenta lacunas, nomeadamente:

- Não são avaliados os impactes ambientais e socioeconómicos provocados pela instalação de uma pedreira a cerca de 80 metros de habitações;
- Não são avaliados os impactes da instalação de uma pedreira a poucos metros de um aterro sanitário de grandes dimensões e em exploração;
- Não são estudados os impactes ambientais de localizações alternativas para a extracção de pedra para a cimenteira da Cimpor em Alhandra;
- Apresenta como uma das principais justificações para a pedreira a necessidade da Valorsul construir uma nova célula para o aterro de Mato da Cruz, não tendo em conta que a Valorsul não estudou outras alternativas quer em termos de localização, quer em termos de solução técnica;
- Assume que o local onde vai ser instalada a pedreira está classificado como REN por ser uma zona de máxima infiltração, mas não retira as necessárias ilações quanto ao facto de este projecto implicar que esse local possa vir a ser ocupado posteriormente por um aterro sanitário.

Assim, considera que o EIA revela fragilidades inaceitáveis.

A **Coligação Novo Rumo** considera que haverá probabilidade elevada de se manifestarem os seguintes impactes:

- Ar (Poeiras da exploração, odores e outras emissões de gases de aterro e da maquinaria pesada);
- Ruído (máquinas, explosões e veículos);
- Água (cursos de água existentes, alguns deles afluentes do Crós-cos, que verão uma possível afectação do seu regime hidrológico, em variações na quantidade e em caudais de ponta de cheia e estiagem, e ainda na qualidade das águas superficiais e subterrâneas);
- Perda de solos agrícolas do tipo 2;
- Alteração da Paisagem;
- Aumento do nível de riscos (queda de materiais projectados nas explosões, acidentes com os veículos de transporte, consequências das trepidações no edificado existente, e outros).

Considera, também, que há também impactes associados ao futuro aterro que não foram devidamente avaliados e deveriam ter sido, nomeadamente os riscos das vibrações provocados pelas explosões na exploração da pedreira sobre a estabilidade dos taludes dos aterros (actual e futuro) de Mato da Cruz, e sobre as próprias construções na envolvente de

Arcena e por isso, caso o projecto avance, propõe que seja estudada uma solução de contenção periferia actual em muro de betão a uma altura suficiente para conter os deslizamentos de massa em vertente que possivelmente possam ocorrer nessas estruturas, bem como o estudo e modelação prévia dos efeitos das explosões sobre o aterro em laboratório especializado.

Considera, ainda, que o âmbito do EIA deveria ter sido alargado para abranger a expansão do Aterro Sanitário de Mato da Cruz, que o âmbito geográfico da consulta deveria ser alargado às populações servidas pelo sistema futuro resultante da fusão da Valorsul/Resioeste e que a fundamentação técnico-económica do projecto e a própria necessidade da pedreira foram insuficientemente demonstrados.

Considera, ainda, que as medidas de minimização de impactes propostas no EIA são insuficientes.

Assim, manifestam-se contra o projecto em avaliação.

O **Movimento Cívico “O Estado d’Arcena”** acompanhado de um abaixo-assinado subscrito por 3194 cidadãos manifesta-se contra o projecto em avaliação e solicita o encerramento do Aterro Mato da Cruz.

As razões apontadas para a posição tomada são:

- Impactes no rio Crós-Cós;
- Impactes na qualidade do ar;
- Ausência de EIA para o Aterro;
- Impactes nas habitações e na qualidade de vida das populações;
- Vibrações;
- Impacte visual;
- Impactes no ambiente sonoro
- Desvalorização patrimonial das habitações e dos terrenos;
- Impactes na ecologia.

Os **309 particulares** manifestam-se contra o projecto em avaliação pelas seguintes razões:

- Impactes no aquífero local;
- Impactes na qualidade das águas superficiais;
- Impactes na qualidade do ar;
- Impactes no ambiente sonoro;
- Vibrações com impactes num conjunto de infra-estruturas tais como aterro, depósito de água de abastecimento à população e habitações;
- Impactes na paisagem.

Consideram que o projecto contribuirá para a deterioração da qualidade de vida da população, para a degradação da paisagem e para toda a desvalorização de todo o património habitacional.

Referem, ainda, que o EIA não avalia as causas e os efeitos das vibrações das explosões na pedreira sobre o aterro adjacente à pedreira.

Os **21 particulares** manifestam-se contra o projecto em avaliação pelas seguintes razões:

- Vibrações;
- Poeiras;
- Ruído;



- Instabilidade geológica;
- Impactes nos recursos hídricos subterrâneos
- Impactes na qualidade das águas superficiais;
- Afectação das bacias hidrográficas do rio Crós-Cós e da Silveira;
- Impactes paisagísticos;
- Impactes na fauna e flora.

Constata que o EIA não faz referência às vibrações sobre a estrutura do aterro de Mato da Cruz, que confina com projectada Pedreira “Arcena”.

Os **doze particulares** e o parecer **acompanhado por um abaixo-assinado subscrito por 373 cidadãos** manifestam-se contra o projecto em avaliação, pelas seguintes razões:

- Degradação da qualidade do ar;
- Poluição sonora;
- Impactes na fauna e flora;
- Impactes nas habitações devido às vibrações;
- Impactes nos recursos hídricos locais;
- Afectação da REN – Reserva Ecológica Nacional.

Refere, ainda, que o EIA não prevê os impactes das vibrações sobre o Aterro Sanitário de Mato da Cruz adjacente à pedreira.

O **parecer enviado por três cidadãos** sugere o seguinte:

- Desenvolver um estudo aprofundado de riscos inerentes às alterações orográficas provocadas nas bacias hidrológicas dos rios Crós-Cós e Silveira pela exploração da pedreira;
- Avaliar o comportamento das bacias de retenção de lamas provindas da pedreira, arrastadas pelas chuvas, em caso de pluviosidades extremas;
- Encontrar/analisar soluções alternativas ao corte das encostas em socacos;
- Consultar as entidades de Protecção Civil Nacionais e Municipais, para análise e propostas de minimização dos riscos na fase de exploração na pedreira e envolventes e concatenação dos planos de emergência internos com os planos de emergência municipais elaborados;
- Desenvolver um estudo aprofundado sobre a influência danosa das vibrações provocadas pelos rebentamentos com recurso a explosivos, nas infra-estruturas do aterro sanitário e das habitações vizinhas;
- O estudo acima referido deverá também contemplar os níveis de ruído inerentes ao processo de extracção, garantindo o cumprimento da legislação em vigor e a comodidade dos cidadãos;
- Proceder à reflorestação ou reforço de igual área nas zonas envolventes, tendo em conta a irreversibilidade de recuperação da vegetação na zona pelo menos nos próximos 60 anos.

Um **cidadão, na qualidade de licenciado em Engenharia Mecânica no Ramo de Termodinâmica Aplicada, cujo trabalho final, foi sobre a produção de energia em condições anaeróbicas no Aterro de Mato da Cruz**, manifesta-se contra o projecto em avaliação pelo seguinte:

- Ausência de justificação face aos riscos a jusante e a montante do projecto em avaliação;
- Situação crítica a nível nacional e internacional, que implica necessariamente uma crise no sector dos cimentos;
- Elevados impactes para o ambiente, para as populações de Arcena e vizinhas;

- Ausência de estudos sobre os impactes entre a pedreira “Arcena” e o Aterro Sanitário Mato da Cruz;
- Por colocar em causa as alíneas i), ii), iii) do ponto 3 da alínea e) do anexo I que faz parte integrante do artigo 5º do D.L. nº 166/2008 de 22 de Agosto.

Um **parecer remetido por três cidadãos** aponta críticas ao EIA e faz sugestões, nomeadamente:

- O EIA é omissivo quanto aos processos utilizados na construção, manutenção e desmantelamento do túnel que servirá para a instalação de uma correia transportadora;
- O EIA é omissivo quanto ao período de funcionamento do Aterro;
- Deverá ser desenvolvido o capítulo “Análise de Risco” de forma a quantificar os riscos;
- As vias rodoviárias no interior da exploração deverão ser mantidas em condições transitáveis.

Um **parecer remetido por três cidadãos** apontam críticas ao projecto em avaliação e sugerem algumas medidas de minimização, nomeadamente:

- A não existência de um corredor de acesso a todos os locais;
- Grandes dificuldades de acessibilidade de meios de socorro;
- As vedações com rede não oferecem segurança;
- Aumento de risco de incêndio;
- Os pilares existentes nas passadeiras deverão ter vedação apropriada;
- A má sinalização dos taludes e a falta de iluminação oferecem um risco de acidente acrescido para qualquer movimentação de veículos durante a noite;
- Poderá haver o risco de cheias em Alverca devido à alteração da morfologia;
- Não prevê acidentes de viação dentro da pedreira;
- Não prevê qualquer sistema de aviso à população durante o período de detonação;
- Não prevê o destino das cargas num dia que não se possam detonar e que já estejam dentro das instalações
- Não prevê qualquer informação e formação aos bombeiros;
- Não quantifica o nº de árvores a abater;
- Não avalia os impactes cumulativos, tendo em conta a empresa CIARGA, na localidade do Sobralinho;
- Os locais de manutenção e de abastecimento de viaturas bem como o parque deverão ter chão impermeabilizado com tapete próprio;
- O ponto de abastecimento, tal como as viaturas de abastecimento aos equipamentos dispersos pela exploração deverão estar equipados de equipamentos de contenção de derrames.

## **7. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

Da análise dos pareceres recebidos verifica-se que **350** manifestam-se contra o projecto em avaliação.

Os principais aspectos focados, que fundamentam a posição tomada são essencialmente os seguintes:

- O EIA não avalia os impactes ambientais e socioeconómicos provocados pela instalação de uma pedreira a cerca de 80 metros de habitações;

- O EIA não avalia os impactes da instalação de uma pedreira a poucos metros de um aterro sanitário de grandes dimensões e em exploração;
- O EIA não avalia os impactes ambientais de localizações alternativas para a extracção de pedra para a cimenteira da Cimpor em Alhandra;
- O EIA apresenta como uma das principais justificações para a pedreira a necessidade da Valorsul construir uma nova célula para o aterro de Mato da Cruz, não tendo em conta que a Valorsul não estudou outras alternativas quer em termos de localização, quer em termos de solução técnica;
- O EIA assume que o local onde vai ser instalada a pedreira está classificado como REN por ser uma zona de máxima infiltração, mas não retira as necessárias ilações quanto ao facto de este projecto implicar que esse local possa vir a ser ocupado posteriormente por um aterro sanitário;
- Vibrações com impactes num conjunto de infra-estruturas tais como aterro, depósito de água de abastecimento à população e habitações;
- Impactes na qualidade do Ar (Poeiras da exploração, odores e outras emissões de gases de aterro e da maquinaria pesada);
- Impactes no Ambiente Sonoro (máquinas, explosões e veículos);
- Impactes nos Recursos Hídricos (cursos de água existentes, alguns deles afluentes do Crós-Cos, e ainda na qualidade das águas superficiais e subterrâneas);
- Perda de solos agrícolas do tipo 2;
- Impactes na Paisagem;
- Impactes na ecologia;
- Instabilidade geológica;
- Aumento do nível de riscos;
- Desvalorização patrimonial nas habitações e terrenos.

São, ainda, sugeridos estudos e a implementação de medidas de minimização, tais como:

- Desenvolvimento de um estudo aprofundado sobre a influência danosa das vibrações provocadas pelos rebentamentos com recurso a explosivos, nas infra-estruturas do aterro sanitário e das habitações vizinhas;
- O estudo acima referido deverá também contemplar os níveis de ruído inerentes ao processo de extracção, garantindo o cumprimento da legislação em vigor e a comodidade dos cidadãos;
- Simulação em situação real a utilização de explosivos, de forma a permitir aumentar a margem de segurança das explosões;
- Ponderar a viabilidade de ser criada uma zona de respeito mais alargada, garantido um maior afastamento da zona de exploração da pedreira;
- Desenvolvimento de um estudo, que acautele os impactes de risco associados à exploração da pedreira, devendo incluir um Estudo Geológico que forneça indicações relativamente às formações geológicas que ocorrem na área da pedreira e o efeito causado pelas vibrações;
- Estudar uma solução de contenção periferia actual em muro de betão a uma altura suficiente para conter os deslizamentos de massa em vertente que possivelmente possam ocorrer nessas estruturas, bem como o estudo e modelação prévia dos efeitos das explosões sobre o aterro em laboratório especializado.
- Desenvolvimento um estudo aprofundado de riscos inerentes às alterações orográficas provocadas nas bacias hidrológicas dos rios Crós-Cós e Silveira pela exploração da pedreira;
- Avaliar o comportamento das bacias de retenção de lamas providas da pedreira, arrastadas pelas chuvas, em caso de pluviosidades extremas;
- Encontrar/analisar soluções alternativas ao corte das encostas em socacos;
- Consultar as entidades de Protecção Civil Nacionais e Municipais, para análise e propostas de minimização dos riscos na fase de exploração na pedreira e envolventes

e concatenação dos planos de emergência internos com os planos de emergência municipais elaborados;

- Proceder à reflorestação ou reforço de igual área nas zonas envolventes, tendo em conta a irreversibilidade de recuperação da vegetação na zona pelo menos nos próximos 60 anos.
- Desenvolver estratégias específicas de comunicação, como sejam a quem dirigir reclamações, obrigação de resposta à reclamação, bem como informação das medidas tomadas para a resolução do problema e sua eficácia e, ainda, a constituição de uma comissão de acompanhamento constituída pelo promotor, pela Câmara Municipal, pelas Juntas de Freguesia de Alverca e Calhandriz e Representantes dos Moradores;
- Os locais de manutenção e de abastecimento de viaturas bem como o parque deverão ter chão impermeabilizado com tapete próprio;
- O ponto de abastecimento, tal como as viaturas de abastecimento aos equipamentos dispersos pela exploração deverão estar equipados de equipamentos de contenção de derrames.

**Os pareceres recebidos encontram-se no respectivo processo, na Agência Portuguesa do Ambiente.**

## **ANEXO I**

### **Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

Redacção do “Jornal de Notícias”	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal “O Expresso”	Edifício São Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do “Diário de Notícias”	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal “Correio da Manhã”	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do “Jornal Público”	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Rádio Lezíria	Praça Marquês de Pombal, 2 - 7º	2600 Vila Franca de Xira

Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Bernardo Lima, nº 35 2ºB (ao Conde Redondo)	1150-075 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA